



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1146/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, considerando o Inciso I, do Art. 15, da Lei 8.666/93, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, os seguintes Servidores para comporem Comissão de Padronização de Mobiliário:

I – Adilson Zacarias da Silva, Siape 1764619;

II – Janecler do Prado Dobrovolski, Siape 1805735;

III – Renato Tonello, Siape 1668717 (presidente);

IV - Rosângela Frassão Bonfanti, Siape 1952035.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta, para a conclusão do trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 09 de agosto de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira
Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br